



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA
QUARTA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO

nº 0803775-56.2025.8.19.0083

DESPACHO

1- Intime-se o recorrente para apresentação, com urgência, das razões de apelação (id. 289291921)

2- Com a juntada das razões recursais, abra-se vista ao Ministério Público para oferecimento das contrarrazões.

3- Após, à Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA